

DECRETO N º 22.037, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 605.146,88 (seiscentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 13.340 de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 605.146,88 (seiscentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito:	6004-08.0244.185.1789-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.920,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	211.920,00
Crédito:	6004-08.0244.185.2581-CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.080,91
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	52.080,91
Crédito:	6004-08.0244.185.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.779,76
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.185.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.495,84
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

	6004-08.0244.185.2838 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.283,92
Crédito:	6004-08.0244.185.2843-PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	118.943,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4141 - CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	20.943,00
Crédito:	6004-08.0244.185.4139-PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.247,23
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.186.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.705,22
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.2843 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.542,01
Crédito:	6001-08.0122.186.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.175,98
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-04.0122.185.2279 - GESTÃO DO TRABALHO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.185.2582 - ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.186.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.038,29
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.186.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3330 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0244.185.4298 - PROTEGE- SISTEMA INFORMATIZADO DE DADOS
DA REDE SOCIOASSISTENCIAL-FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

Recurso: Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.185.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.137,69

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de junho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.